



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes - SEDES

COMUNICAÇÃO PÚBLICA SOBRE IMPLANTAÇÃO DE PARKLET

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E OBRAS ESTRUTURANTES, atendendo ao que dispõe o artigo 14 do Decreto Municipal nº 37.961, de 25 de novembro de 2019, torna público através da presente Comunicação, que foi aprovado por esta Secretaria requerimento para implantação de Parklet protocolado em nome de Nelso Costella e Filhos LTDA, a ser instalado na Avenida Getúlio Vargas, em frente ao empreendimento “Avenue Center”, localizado sobre o lote 01 da quadra 300, estando aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação desta, para eventuais interessados apresentarem objeção ou contestação à aprovação da implantação do parklet. Está aberto ainda, o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, para a hipótese de interessados na instalação de parklet sobre a mesma área apresentarem intenção neste sentido, além do projeto e demais documentos necessários. Tanto as contestações quanto as intenções de implantação de parklet no mesmo local deverão ser apresentadas na Gerência de Análise e Aprovação de Projetos desta Secretaria, para análise e decisão.

Chapecó-SC, 13 de março de 2025.

MAURÍCIO LISE DA ROCHA

Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes